

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinqüênio) ao servidor que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor GELSON ROBERTO ARAÚJO, o primeiro adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 07.01.2009 a 08.01.2013, correspondendo ao primeiro adicional, incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente